

TID. 28472443



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 04/07/19

Hora: 15:36

Maya a Sha

OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2019/01620

Brasília, 01 de julho de 2019.

Exmº. Sr.
EDUARDO TUMA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 8º Andar, Sala 808
01319-900 - São Paulo - SP.

DOCREC
406/2019

Assunto: TAC nº 01/2018 (ANAC-Infraero) - Registro na ANAC dos novos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído (PEZR) dos Aeroportos de São Paulo / Congonhas (SBSP) e Campo de Marte (SBMT)

Excelentíssimo Senhor,

Como é do conhecimento de V. Exa., por meio dos Ofícios nº SEDE-OFI-2019/01142, de 13/05/2019, e nº SEDE-OFI-2019/01151, de 14/05/2019, os novos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído (PEZR) dos Aeroportos de São Paulo / Congonhas (SBSP) e Campo de Marte (SBMT), respectivamente, foram enviados à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para registro. Agora, esta Superintendência vem informar a V. Exa. que a ANAC, por meio dos Ofícios nº 224/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 18/06/2019, e nº 225/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 17/06/2019, comunicou o registro dos novos PEZR do SBSP e do SBMT.

A revisão dos PEZR do SBSP e do SBMT seguiu as disposições do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil sobre Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - RBAC nº 161 Emenda nº 01, de 2013, da referida Agência.

O ruído aeronáutico sobre a cidade se constitui em um dos principais impactos associados ao aeroporto, destacando-se, assim, o papel preventivo do PEZR na preservação do entorno dos aeroportos, para garantir a adequada integração do aeroporto com a comunidade e evitar a aplicação futura de restrições operacionais ao aeroporto, que podem vir a reduzir a oferta de voos à população local.

Cumprе ressaltar que, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas normas aeroportuárias em vigor, mais especificamente no RBAC nº 161, o novo PEZR deverá ser considerado e suas restrições incorporadas ao Plano Diretor e leis de uso do solo desse município, de modo a garantir a ocupação do entorno do aeroporto com usos compatíveis com a operação aérea e com o desenvolvimento previsto para o SBSP e o SBMT.

Assim, com o intuito de colaborar com a atuação dessa Câmara Municipal no

Classif. documental 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA em 01/07/2019 15:35:36.
Documento Nº: 549869-1891 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

DSF - SEP-22 - 10/07/2019 - 14:25 - 010333 - 1/1



SEDEOFI201901620A

planejamento e controle do uso do solo nas áreas de entorno do sítio aeroportuário, encaminho cópia dos novos PEZR, contendo as novas Curvas de Ruído e a respectiva Tabela de Usos do Solo Compatíveis e Incompatíveis com o Ruído Aeroportuário, que se constituem nos PEZR registrados por aquele órgão regulador. Envio cópia impressa e dos arquivos digitais. **Informo, ainda, que os PEZR estão disponibilizados no Portal da Infraero, no endereço <http://www4.infraero.gov.br/aceso-a-informacao/programas-e-patrocínios/planos-especificos-de-zoneamento-de-ruído/>.**

Saliento ainda que, como parte das atividades que visam melhorar a integração socioeconômica entre a cidade e os Aeroportos de São Paulo / Congonhas (SBSP) e Campo de Marte (SBMT) e das ações estabelecidas no TAC celebrado entre a Infraero e a ANAC, a Infraero vai realizar o Curso de Capacitação **"Os novos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído dos Aeroportos de São Paulo / Congonhas (SBSP) e Campo de Marte (SBMT) e suas consequências para o uso do solo em São Paulo"**, dentro dos próximos 150 dias, destinado, exclusivamente, a membros da Prefeitura e da Câmara Municipal de São Paulo, em data e local a serem definidos em conjunto.

Para demais esclarecimentos e orientações sobre o assunto, mantenho à disposição dessa Prefeitura Municipal o contato da Gerente de Plano Diretor e de Integração Urbana, Eng^a Valéria de Sousa Gomes Feijó Brasil Montenegro, telefone (61) 3312-2753 e e-mail valeriamontenegro@infraero.gov.br, e do Arq. Paulo Sergio Ramos Pinto, coordenador no âmbito da Infraero pela elaboração dos dois PEZR, telefone (61) 3312-3475 e e-mail ramospinto@infraero.gov.br.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA em 01/07/2019 15:35:36.
Documento Nº: 549869-1891 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>





Ref.: Ofício nº SEDE-OFI-2019/01620 – INFRAERO
AEROPORTOS

Ass.: TAC nº 01/2018 (ANAC-Infraero) – Registro na ANAC dos
novos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído (PEZR)
dos Aeroportos de São Paulo / Congonhas (SBSP) e Campo
de Marte (SBMT).

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente,
acompanhado dos novos Planos Específicos de Zoneamento de
Ruído dos Aeroportos de São Paulo/Congonhas (SBSP) e Campo
de Marte (SBMT) e suas consequências para o uso do solo em São
Paulo, a fim de ser submetido ao conhecimento e exame por parte
da Comissão pertinente.

Presidência, 04 de julho de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: INFRAERO – Termo de Ajustamento de Conduta 01/2018.

Registro na ANAC dos novos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído (PEZR) dos Aeroportos de São Paulo/Congonhas (SBSP) e Campo de Marte (SBMT).

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho expediente originário da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, por intermédio do qual se informa que a ANAC, por meio dos Ofícios 224//2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 18/06/2019 e 225/2019/GTDA/GCOP/SAI-ANAC comunicou o registro dos novos PEZR dos Aeroportos São Paulo/Congonhas (SBSP) E Campo de Marte (SBMT).

O Sr. Superintendente de Planejamento Aeroportuário coloca à disposição o contato da Gerente de Plano Diretor e de Integração Urbana, Eng^a Valéria de Sousa Gomes Feijó Brasil Montenegro e do arquiteto Paulo Sergio Ramos Pinto.

Solicito que seja cadastrado como "Documento Recebido-DOCREC" e encaminhado para a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 05 de julho de 2019.

Tairo Batista Esperança
Supervisor Substituto - SGP22